



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

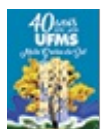


RESOLUÇÃO Nº 130-CGB/AEU/CPNV/UFMS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

**O COLEGIADO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23453.000407/2023-17, resolve:

Aprovar o Plano de Ação da Coordenação de Curso do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado - do Câmpus de Naviraí, referente aos anos de 2022 e 2023, na forma do Anexo a esta Resolução.

ALESSANDRO ALVES,  
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Alves, Presidente de Colegiado**, em 23/06/2023, às 08:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4148246** e o código CRC **BDC0787E**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO - BACHARELADO

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Vinhedo Cx Postal 103

Fone:

CEP 79950000 - Naviraí - MS

**Referência:** Processo nº 23453.000010/2023-17

SEI nº 4148246



**CURSO DE BACHARELADO  
EM ARQUITETURA E URBANISMO  
CÓDIGO E-MEC: 17104**

**PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO**

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA  
Nº 3-GAB/PROGRAD/PROPP/UFMS, DE 15 DE MAIO DE 2023



## I - ATUAÇÃO DO COORDENADOR

- a) Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo: Prof. Dr. Alessandro Alves (PORTARIA Nº 1.243-RTR/UFMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021).
- b) Substituto Imediato do Coordenador do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo: Prof. Dr. Marcelo Carlucci (PORTARIA Nº 47-RTR/UFMS, DE 13 DE JANEIRO DE 2022); e-mail: marcelo.carlucci@ufms.br.
- c) Perfil do Coordenador - área de formação e atuação: Ciências Sociais Aplicadas; Arquitetura e Urbanismo.
- d) Regime de trabalho: dedicação exclusiva.
- e) Período de vigência do mandato da coordenação e do Plano de Ação: de Janeiro de 2022 a Dezembro de 2023.
- f) Local, dias da semana e horários disponíveis para atendimento: atendimento as terças e quintas-feiras das 8h:00min as 11h:30min na sala da coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo (BLOCO 1).
- g) Contato: e-mail e ramal: (67) 3409-1456; arqurb.cpnv@ufms.br.
- h) Link da página do curso: <https://cpnv.ufms.br/arquitetura-e-urbanismo/>
- i) Participação em Órgãos Colegiados, Comissões e Comitês:
  1. Membro da Comissão de Estágio (COE) - Arquitetura e Urbanismo/ CPNV. Resolução 184 CAS/CPNV/UFMS de 17 junho de 2021. (mandato de 2 anos).
  2. PORTARIA Nº 87-GAB/CPNV/UFMS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. Comissão Especial para proceder a análise, seleção e classificação das propostas de afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, no contexto de ação de desenvolvimento em serviço ou de afastamento integral, no ano de 2023, de servidores lotados no Câmpus de Naviraí, com os seguintes membros: Larissa Wayhs Trein Montiel (Presidente); Alessandro Alves; Andrey Minin Martin; Victor Fraile Sordi; e Willian dos Santos Flores.
  3. PORTARIA Nº 41-GAB/CPNV/UFMS, DE 14 DE JUNHO DE 2022. Integrar o servidor ALESSANDRO ALVES, matrícula Siape nº 3152888 na Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) instituída pela Portaria nº 15-GAB/CPNV/UFMS.
  4. PORTARIA Nº 2-GAB/CPNV/UFMS, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022. Designar os servidores docentes LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, matrícula Siape nº 2864963; ALESSANDRO ALVES, matrícula Siape nº 3152888; ANDREY MININ MARTIN, matrícula Siape nº 1349818; SIBELLY RESCH, matrícula Siape nº 2343013; VICTOR FRAILE SORDI, matrícula Siape nº 3060032; os servidores técnicos FELIPE SILVA VEDOVOTO, matrícula Siape nº 2326804; JORGE RICARDO GOUVEIA, matrícula Siape nº 1754400; WILLIAN DOS SANTOS FLORES, matrícula Siape nº 1153014; e o discente RAFAEL ANTONIO DUARTE, RGA nº 2019.1701.001-0 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local de Biossegurança do CPNV.
  5. PORTARIA Nº 38-GAB/CPNV/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2022. Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) composta pelos servidores MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula Siape nº 1673558 (presidente); ALESSANDRO ALVES, matrícula Siape nº 3152888, LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, matrícula Siape nº 2864963, ANDREY MININ MARTIN, matrícula Siape nº 1349818, SIBELLY RESCH, matrícula Siape nº 2343013, VICTOR FRAILE SORDI, matrícula Siape nº 3060032, FELIPE SILVA VEDOVOTO, matrícula Siape nº 2326804, JORGE RICARDO GOUVEIA, matrícula Siape nº 1754400, WILLIAN DOS SANTOS FLORES, matrícula Siape nº 1153014, RAFAEL ANTONIO DUARTE, RGA nº 2019.1701.001-0, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Local de Biossegurança do CPNV.



WAYHS TREIN MONTIEL, matrícula Siape nº 2864963, e VICTOR FRAILE SORDI, matrícula Siape nº 3060032, para realizar a avaliação de desempenho da servidora ALESKA KAUFMANN ALMEIDA, matrícula Siape nº 3289770.

6. PORTARIA Nº 88-GAB/CPNV/UFMS, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022. Constituir Comissão composta pelos servidores abaixo relacionadas para ampliar os estudos de viabilidade para implantação de novos cursos no CPNV, conforme abaixo: Docentes: ALESSANDRO ALVES, SIAPE 315\*\*\*\*; ANDREY MININ MARTIN, SIAPE 134\*\*\*\* - Presidente; LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, SIAPE 286\*\*\*\*; e VICTOR FRAILE SORDI, SIAPE 306\*\*\*\*. Técnicos-Administrativos: WILLIAN DOS SANTOS FLORES, SIAPE 115\*\*\*\*; e TALITA SOUZA DA SILVA FONSECA, SIAPE 329\*\*\*\*. A Comissão deverá apresentar o relatório resultante dos trabalhos até o dia 30 de junho de 2023.

7. Membro em Banca Examinadora de Concurso Público Docente. Presidente de banca examinadora da área de Ciências Sociais Aplicadas / Arquitetura e Urbanismo / Projeto de Arquitetura e Urbanismo do Concurso Público para ingresso na carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Edital UFMS/PROGEP nº 106, de 7 de outubro de 2022. Dias: 12; 13; 14; 15 e 16 de dezembro de 2022.

8. Membro em Banca Examinadora de Seleção para Professor Substituto ou pós-Doutorado. Membro de Banca para professor substituto, na área de Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura. EDITAL CPNV/UFMS Nº 9, DE 5 DE MAIO DE 2022.

9. Membro de Banca para professor substituto, na área de Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Paisagismo e Urbanismo EDITAL CPNV/UFMS Nº 8, DE 5 DE MAIO DE 2022

10. Membro da comissão para redigir manual de orientação na elaboração de trabalhos acadêmicos. Disponível em: <https://cpnv.ufms.br/cursos/administracao/guia-de-elaboracao-de-trabalhos-academicos/>

11. Membro em Banca Examinadora de Seleção para Professor Substituto ou pós-Doutorado. Membro da Comissão Especial para realizar o Processo Seletivo de candidatos a Professor Substituto para a área de Ciências Sociais Aplicadas/Arquitetura e Urbanismo/Representação Digital. PORTARIA Nº 7-GAB/CPNV/UFMS, DE 2 DE JULHO DE 2021.

j) Indicadores de desempenho da Coordenação, disponíveis e públicos, a partir dos indicadores organizados nos relatórios da Comissão Setorial de Avaliação da Unidade: disponíveis em: <https://cpnv.ufms.br/csa/>

## II - DIRETRIZES LEGAIS

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Câmpus de Naviraí (CPNV) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) exerce as seguintes funções, de acordo com o Art. 20 da Resolução nº 137, Coun, de 29 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Geral da UFMS: I – convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; II – executar as deliberações do Colegiado de Curso; III – gerenciar o curso, a vida acadêmica e o desempenho dos estudantes do curso, acompanhando a execução do Projeto Pedagógico do Curso; IV – elaborar os estudos necessários à compatibilização das cargas horárias e dos planos de ensino das disciplinas da estrutura curricular.



acordo com o Projeto Pedagógico do curso; V – encaminhar ao Dirigente da Unidade de vínculo do Curso, as demandas de oferta de disciplinas; VI – assessorar as Unidades da Administração Central e da Administração Setorial em assuntos de administração acadêmica; VII – acompanhar os indicadores de desempenho do curso, descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e ao Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU); VIII – coordenar a matrícula dos estudantes do curso; e IX – zelar pelas informações mantidas no Sistema de Controle Acadêmico. Além destas funções, o Coordenador de Curso preside o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, conforme estabelecido na Resolução nº 49, Coun, de 8 de outubro de 2012, e o Núcleo Docente Estruturante, de acordo com a Resolução nº 537, de 18 de outubro de 2019, além de participar como membro do Conselho de Câmpus do Câmpus de Naviraí, conforme Resolução nº 50, Coun, de 8 de outubro de 2012.

### III - GESTÃO DO CORPO DOCENTE

- a) Número de professores e titulação docente: 9 (nove) professores doutores em dedicação exclusiva.
- b) Ações de ensino, de pesquisa e de extensão cadastrados na Pró-Reitoria competente, envolvendo professores do curso:
  - Projetos de Pesquisa:
    - Instâncias convergentes em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia; coordenação Prof. Dr. Marcelo Carlucci;
    - As maquetes estruturais e o pré-dimensionamento das estruturas como ferramentas de ensino na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; coordenação Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Eleana Patta Flain;
    - Abordagem estatística e modelagem de eventos climático e hidrológicos em regiões tropicais; coordenação Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aleska Kaufmann Almeida.
  - Projetos de Ensino de Graduação:
    - Elaboração do Plano Diretor do CPNV-UFMS (fase 1); coordenação Prof. Dr. Marcelo Carlucci;
    - Conforto Ambiental no Planejamento de Projetos em Arquitetura e Urbanismo; coordenação Prof. Dr. Alessandro Alves.
  - Projetos de extensão:
    - Laboratório de Projeto (LabProj) do curso de Arquitetura e Urbanismo do CPNV-UFMS; coordenação Prof. Dr. Marcelo Carlucci;
    - Registros Urbanos por meio do desenho de observação: técnica e prática; coordenação Prof. Dr. Ramon Fortunato Gomes;
    - Projeto de Oficinas de Alfabetização Política e Educação para a Cidadania; coordenação Prof. Dr. Ramon Fortunato Gomes;
    - EstrutuLagem - Modelando Componentes Estruturais; coordenação Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aleska Kaufmann Almeida;
    - ECOAH - Análise Estrutural e Construtiva de Obras Arquitetônicas Históricas; coordenação Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aleska Kaufmann Almeida.
- c) Grupos de pesquisa cadastrados no CNPq e Bolsistas Produtividade em Pesquisa, envolvendo



professores do curso:

- Instâncias convergentes em Arquitetura, Urbanismo e Tecnologia; coordenação Prof. Dr. Marcelo Carlucci;
- ModelHy: Modelagem Hidrológica e Ecotecnologias; integrante Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Aleska Kaufmann Almeida);
- Pesquisa em Avaliação pós-ocupação – P.A.P.O; integrante Prof. Dr. Alessandro Alves;
- Acústica; Integrante Prof. Dr. Alessandro Alves;
- Grupo de Estudos e Pesquisas em Pavimentação e Segurança Viária; integrante Prof. Dr. Alessandro Alves;

#### IV - GESTÃO DO CORPO DISCENTE

a) Total de ingressantes

- 2020: 49 regulares (2020/1)
- 2021: 42 regulares (2021/1) + 5 portadores de diploma e 1 transferência (2021/2)
- 2022: 29 regulares (2022/1) + 10 portadores de diploma e 2 transferências (2022/1) + 6 portadores de diploma (2022/2)
- 2023: 44 regulares (2023/1)

b) Taxa de evasão ( $n^{\circ}$  de excluídos x 100)/ $n^{\circ}$  de alunos regularmente matriculados no semestre)

- 2020: 0%
- 2021: 1º Semestre: 8,54% (7 excluídos; 82 matriculados); 2º Semestre: 8,64% (7 excluídos; 81 matriculados)
- 2022: 1º Semestre: 6,42% (7 excluídos; 109 matriculados); 2º Semestre: 6,19% (6 excluídos; 97 matriculados)
- 2023: 1º Semestre: 6,67% (9 excluídos; 135 matriculados)

#### V - PLANO DE AÇÃO E INDICADORES

As ações abaixo foram estabelecidas para permitir o acompanhamento do desenvolvimento das funções da Coordenação do Curso e dos órgãos que preside (NDE e Colegiado de Curso), de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação, considerando a autoavaliação institucional e o resultado das avaliações externas como insumos para aprimoramento contínuo do planejamento do curso.

| Ação  | Objetivo  | Periodicidade da avaliação | Responsável          | Indicadores   |
|---|---|----------------------------|----------------------|---|
| Divulgação das formas de ingresso no curso de Arquitetura e Urbanismo na região | Preencher o total de vagas do curso                   | Anual                      | Coordenação Docentes | a)Taxa de matrícula = $N^{\circ}$ de ingressantes / $N^{\circ}$ de vagas; b) Relação candidato/vaga SISU (1) Vestibular (2) PASSE (3).  |
| Atendimento aos estudantes identificação possíveis casos de evasão              | Diminuir a evasão no curso de Arquitetura e Urbanismo | Anual                      | Coordenação Docentes | a) Taxa de evasão por turma = $N^{\circ}$ de estudantes matriculados da turma / $N^{\circ}$ de ingressantes da turma *100   |
| Atendimento aos acadêmicos  | Orientar e acompanhar a vida acadêmica dos estudantes | Anual                      | Coordenação Docentes | Coordenação: a) Disponibilidade e atenção aos estudantes (AI); B) Agilidade no retorno às solicitações dos estudantes, sejam positivas ou não (AI); Docentes: C) disponibilidade para o atendimento aos estudantes, dentro e fora da sala de aula (AI). (Escala de 1 a 5) |
| Aproveitamento de estudos   | Subsidiar o processo de matrícula dos estudantes      | Anual                      | Coordenação          | $N^{\circ}$ de planos de estudos realizados   |
| Organizar lista de oferta, grade e orientar possíveis formandos                 | Melhorar a taxa de sucesso                            | Anual                      | Coordenação          | a) $N^{\circ}$ de possíveis formandos com pendências; b) Disciplinas em períodos especiais (inverno; verão); c) Taxa de sucesso = $N^{\circ}$ de concluintes/ $N^{\circ}$ de ingressantes *100  |



(continuação)

|   |   |           |                      |   |
|---|---|-----------|----------------------|---|
| Realizar reuniões pedagógicas   | Promover o diálogo sobre as metodologias de ensino, possibilidades de integração de conteúdos e desenvolvimento de trabalhos e avaliações integradas  | Semestral | Coordenação Docentes | a) Aula magna (sim/não); b) N° de palestras; c) eventos; d) N° de projetos/pesquisas integradas desenvolvidos; e) N° de aulas de campo/visitas técnicas; f) Outros.   |
| Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do NDE                | Planejar e coordenar a realização das ações do NDE  | Anual     | NDE                  | N° de reuniões realizadas   |
| Coordenar as atividades do NDE  | Estimular e apoiar a proposição e o desenvolvimento de ações pelo NDE para contribuir para a consolidação do perfil do egresso constante no PPC e embasadas pela DCN para o Curso de Arquitetura e Urbanismo  | Semestral | NDE                  | a) N° Aula magna (sim/não); b) N° de palestras; c) Eventos; d) N° de projetos/pesquisas integradas desenvolvidos; e) N° de aulas de campo/visitas técnicas; f) projetos de extensão desenvolvidos pelo projeto LabProj; g) N° de projetos (ensino, pesquisa, extensão, cultura, esporte) em andamento no ano; h) N° de disciplinas optativas ofertadas no ano; i) Outros. |
| Coordenar as atividades do NDE  | Atualização do Projeto Pedagógico do Curso  | Anual     | NDE                  | Atualização do PPC (sim/não)  |
| Coordenar as atividades do NDE  | Avaliar os mecanismos de avaliação da aprendizagem e propor melhorias   | Semestral | NDE                  | a) Taxa de reprovação por disciplina = N° de estudantes reprovados / N° de estudantes da disciplina *100; b) Média de nota por disciplina   |
| Coordenar as atividades do NDE  | Avaliar a bibliografia do curso   | Bianual   | NDE                  | % de bibliografia não disponível  |
| Coordenar as atividades do NDE  | Identificar: a) se os estudantes e egressos estão inseridos no mercado de trabalho; b) se atuam em funções relacionadas ao curso; c) competências demandadas pelo mercado de trabalho.  | Anual     | NDE                  | a) Taxa de inserção = n° de estudantes do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador / n° total de estudantes do curso; b) Taxa de inserção dos egressos = n° de egressos do curso que atuam em funções relacionadas ao perfil do administrador / n° total de egressos do curso c) competências demandadas pelo mercado de trabalho.              |
| Coordenar as atividades do NDE  | Estimular a participação dos estudantes em eventos científicos e a publicação de resultados de pesquisa em periódicos   | Anual     | Docentes             | Estudantes e egressos: a) N° de resumos publicados; b) N° de resumos expandidos publicados; c) N° de artigos publicados em anais de eventos; d) N° de artigos publicados em periódicos.   |
| Convocar e presidir as reuniões e demais atividades do Colegiado de Curso | Analisar e deliberar sobre os planos de ensino e ações propostas pelos docentes do curso com base no PPC; deliberar sobre as normas específicas do curso (regulamentos de atividades complementares, trabalhos de conclusão de curso, entre outros), deliberar sobre aproveitamento de estudos e planos de estudo, deliberar em primeira instância sobre o PPC, deliberar sobre projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura. | Anual     | Colegiado            | N° de reuniões realizadas no ano  |
| Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de pesquisa              | Consolidação do perfil do egresso e contribuição para a ciência   | Anual     | Todos os docentes    | a) N° de projetos de pesquisa no ano; b) N° de IC no ano  |
| Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de extensão              | Consolidação do perfil do egresso e inserção da instituição na comunidade   | Anual     | Todos os docentes    | a) N° de projetos de extensão no ano; b) N° de bolsistas no ano; N° estimado de pessoas atendidas   |
| Estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de ensino                | Consolidação do perfil do egresso pelo desenvolvimento de competências previstas no PPC   | Anual     | Todos os docentes    | a) N° de projetos de ensino no ano; b) N° de estudantes monitores   |
| Contribuir para as metas de publicação do PDU/CPNV e PDI/UFMS             | Estimular a produção de artigos a partir das pesquisas realizadas pelos docentes do curso   | Anual     | Todos os docentes    | a) N° de resumos publicados; b) N° de resumos expandidos publicados; c) N° de artigos publicados em anais de eventos; d) N° de artigos publicados em periódicos A; e) N° de artigos publicados em periódicos B1 e B2; f) N° de produções técnicas; g) Outras atividades relevantes desenvolvidas pelo corpo docente.  |
| Formação  | Estimular os docentes a participarem de cursos de formação continuada   | Anual     | Coordenação          | a) N° de cursos realizados no ano por docente   |

(continua)



|   |   |                             |                        |   |
|---|---|-----------------------------|------------------------|---|
| Educação a distância  | Estimular o corpo docente a realizar o processo formativo e cadastramento para ministrar aula ou parte da carga horária da disciplina a distância | Anual                       | Coordenação            | % do corpo docente credenciado na EaD   |
| Atividades de representação do corpo docente  | Equilibrar a participação dos docentes em comissões e órgãos representativos.   | Anual                       | Coordenação<br>Direção | Matriz das comissões e atividades desenvolvidas pelos docentes do curso no ano  |
| Acompanhar e estimular o uso de metodologias ativas e inovadoras de ensino-aprendizagem | Oferecer metodologias e ações inovadoras  | Anual                       | NDE e colegiado        | Indicadores da Avaliação Institucional: a) As disciplinas/atividades propiciam experiências inovadoras de aprendizagem, como trabalho em equipe e o desenvolvimento de competências reflexivas e críticas; b) O uso efetivo das tecnologias de informação e comunicação - TICs (internet, projetor multimídia, redes sociais, ambiente virtual de aprendizagem e outros), na disciplina, para possibilitar diferentes experiências de aprendizagem; c) O docente apresentou didática e competência técnica adequadas (organização, domínio de conteúdo, uso de recursos/atividades/TICs). |
| Avaliação externa   | Identificar e propor melhorias no curso a partir das avaliações externas (INEP - Relatório de reconhecimento e ENADE)                             | Anual (conforme calendário) | NDE e colegiado        | a) CPC<br>b) Nota do curso no ENADE   |

## VI - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

- a) A Coordenação do Curso, em conjunto com os docentes que compõem o NDE e o Colegiado, deverá criar mecanismo que possibilite sistematizar as informações necessárias para compor os indicadores propostos.
- b) As ações devem ser monitoradas continuamente, com vistas a melhorar os resultados do curso.
- c) A equipe (Coordenação, NDE e Colegiado) desenvolverá um relatório anual com análise dos indicadores para subsidiar a proposição de ações de melhoria ou ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados.

## VII - RELATÓRIOS COMPLEMENTARES

- a) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de acompanhamento do PPC com a descrição das atividades desenvolvidas destacando as ações desenvolvidas, os indicadores e os resultados obtidos.
- b) O Núcleo Docente Estruturante deverá elaborar a cada dois anos um relatório de adequação da bibliografia do curso.
- c) O Núcleo Docente Estruturante em conjunto com a CSA/CPNV deverá analisar e elaborar relatório anual dos resultados da avaliação institucional relacionados ao curso, com a descrição e evolução dos indicadores, identificar problemas para proposição de ações de melhoria no âmbito do curso ou encaminhamentos às instâncias superiores.